



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

GUSTAVO
MIRANDA
DA
SILVA
28/03/2025 16:03

MARIA
ELIZABETH
MOSTARDO
NUNES
28/03/2025 16:49

Ata - 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento das Regras de Promoção e Acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 19/03/2025	Hora: 13h	Local: 24º andar do Edifício Sede
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Órgão	
DESEMBARGADORA MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES	TRT2	
DESEMBARGADORA SONIA MARIA LACERDA	TRT2	
JUIZ RENATO SABINO CARVALHO FILHO	TRT2	
JUIZ FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA	TRT2	
HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS	TRT2	
THIAGO MARTINS	TRT2	
BEATRIZ MARIA CACAVELLA CHAVES	TRT2	
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	TRT2	
FERNANDA ANDRÉ DELÍCIO	TRT2	
MARIA ISABEL ROSSI DE ALMEIDA CARDIA	TRT2	



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

Demais membros justificaram sua ausência

3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO

A Desembargadora Maria Elizabeth iniciou a reunião saudando os presentes.

Os seguintes itens foram deliberados:

1. Questionamentos Ata de Correição

Sobre a questão levantada na ata de correição, que apontou o descumprimento, pelo normativo do Tribunal, dos critérios estabelecidos nos artigos 11 e 11-A da Resolução CNJ n. 106/2010, bem como das Resoluções CNJ n. 426/2021 e CNJ n. 507/2023, além da ausência de atualização das normas relativas à ação afirmativa de gênero, foram realizadas discussões para esclarecer a situação.

Concluiu-se que a única pendência remanescente se refere à atualização do normativo quanto à ação afirmativa de gênero. Considerando que o Tribunal já atende aos percentuais estabelecidos, entendeu-se que a forma mais adequada de adequação seria a inclusão de uma remissão expressa à norma do CNJ referente ao tema.

2. Participação no CEJUSCs

Em continuidade à discussão da reunião anterior sobre a participação dos magistrados no CEJUSC, sugeriu-se a alteração do glossário para esclarecer que essa atuação já é considerada na pontuação do seguinte item:



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

	Subitem	Conceito
a)	Assiduidade ao expediente forense	Registro, pela Corregedoria Regional, de descumprimento da assiduidade ao expediente forense.
b)	Pontualidade nas audiências e sessões	Registro, pela Corregedoria Regional, de descumprimento da pontualidade nas audiências e sessões.
c)	Medidas efetivas de incentivo à conciliação em qualquer fase do processo	Registro, pela Corregedoria Regional, de medidas efetivas de incentivo à conciliação em qualquer fase do processo. (Participação do magistrado nos CEJUSCs)

3. Segundo e terceiro votantes

Em relação aos votos dos segundo e terceiro votantes, deliberou-se substituir o item “Número de votos revisados” por “Número de votos (segundo e terceiro votantes)”, com a seguinte sugestão de alteração no glossário. Essa mudança não impacta a decisão da última reunião sobre a criação do item “Número de audiências realizadas no CEJUSC-2G”.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

	Subitem	Conceito	Faixa de Pontuação (avaliação sistêmica)	Origem
e)	Número de votos relatados	Quantidade de processos restituídos pelo relator com visto (decisão monocrática e colegiada). Não são computadas as decisões interlocutórias e as homologações de acordo.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota 4. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota oito. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota dezesseis. Quantidade superior a 120% da média. Nota vinte.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT dos itens 2.150, 2.151, 92.150 e 92.151 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2.
f)	Número de votos revisados (segundo e terceiro votantes)	Quantidade de votos pe pelo revisor com visto como segundo ou terceiro votantes.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota um. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota dois. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota quatro. Quantidade superior a 120% da média. Nota cinco.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT dos itens 2.174 e 92.174 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2. Dados extraídos do PJE. Votos assinados pelos magistrados como segundo ou terceiro votantes.
g)	Número de audiências realizadas no CEJUSC-2G	Quantidade de audiências realizadas no CEJUSC de 2º grau.	Quantidade menor que 80% da média do tribunal; Nota dois. Quantidade entre 80% da média e a média; Nota três. Quantidade entre a média e até 120% da média; Nota quatro. Quantidade superior a 120% da média. Nota cinco.	Sistema Pje utilizando as regras definidas pela CGJT do item 92.453 do sistema e-Gestão. Não sujeitas a alteração do TRT-2.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

4. Próxima reunião

A próxima reunião será agendada antes do envio das sugestões de alteração ao Pleno.